



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5943/2014

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

***CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo nº. 010891 de 20 de setembro de 2013.*

***CONSIDERANDO**, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 18/11/2013, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo acima mencionado.*

***CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição de acordo com o Artigo 6º da EC 41/2003.*

### **D E C R E T A:**

***Artigo 1º**- É declarada **aposentada**, nos termos da Lei, a servidora **RITA JANETE DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº. 3261-1 do cargo de Médico 20 horas, Referência 14 Grau 9 "I", admitida em 25 de agosto de 1993.*

***Artigo 2º**- Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajuste pela paridade total.*

***Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2014.*

***Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 10 de janeiro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito